



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 5.194, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

Denomina Artéria de nossa Cidade de “Moasi Artemo Provin – Educador”.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada denominação de “Rua Moasi Artemo Provin – Educador”, a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se na chácara n.º 71 do Polígono Três Vendas, Loteamento Di Parma I, Rua “A”, entre as quadras 1, 3, 5 e 2, 4, 6, iniciando na Rua Juvenal Ronsoni até as chácaras n.º 29 e 30, direção sul-norte.

Art. 3.º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: “Rua Moasi Artemo Provin – Educador”.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 03 de Abril de 2012.

Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data supra.

Renato Alencar Toso  
Secretário Adjunto de Administração